

interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala do Setor de Compras e Licitações do CREMEB, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h ou através dos sites: <http://www.portalmedico.org.br> ou <http://www.cremeb.org.br>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 71-3339-2800, no horário comercial.

Salvador, Ba 29 de novembro de 2017.
SANDRA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 OBJETO DO 3º ADITIVO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Comunicação.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a pagamento mensal, durante 12 meses. Ficando o 1º Aditivo do Contrato no valor mensal de 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais) totalizando o valor de 53.592,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais). No 2º aditivo não houve reajuste. Foi feito o 3º Aditivo com um reajuste de 5,44%, retroativo a agosto de 2017, ficando assim o valor mensal de R\$ 4.708,95 (quatro mil setecentos e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando o valor anual de R\$ 56.507,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Alagoas - CGC/MF 10.884.377/0001-04, sediado na Rua Fausto Correia Wanderley, 90, Pinheiro - Maceió/AL, CEP: 57055-540, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Fernando de Araújo Pedrosa, RG nº 286889-SSP/AL, inscrito no CIC/MF 210.091.804-44.

CONTRATADO: Tal Propaganda e Comunicação Ltda, CNPJ 08.448.3000/0001-40, Rua Manoel Maia Nobre, 557 - Farol, Cep 57050-120 - Maceió-AL, neste ato representada pela Sra. Patricia Brandão Lavenère Machado de Omena, RG nº 403.236- SSP/AL, CPF: 475.674.654-34.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.507,40 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.004.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2017 a 07/08/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, DO TIPO MAIOR DESCONTO, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível tipo Gasolina Comum e Diesel Comum para a frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, nos termos do Edital e seus anexos. A Reunião realizar-se-á no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 15h00, na sede do CREMAL, situada à Rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, Pinheiro, Maceió-AL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.portalmedico.org.br e na sede do CREMAL. A presente licitação será regida pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto nº 5.504/2005 e demais normas que regem a espécie.

Maceió, 22 de novembro de 2017.
DAVID ISRAEL CAVALCANTE
VASCONCELOS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 012/2015, ESPECIE: Pregão, CONTRATANTE: CREMESC, CONTRATADO: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Manutenção equipamentos de informática - Alteração cláusula terceira (DO PREÇO) e quarta (DO PRAZO); VIGÊNCIA: 02.01.2018 a 31/12/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.013; VALOR R\$ 69.475,20 Global; EMPENHO nº. 08 de 02.01.2018; FUDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, FORO: Florianópolis-SC, DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Contrato PR-Nº 19/2017, Pregão nº 19/2017. Contratante Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas. Contratadas: C Galati Comércio Epp, CNPJ: 06.556.008/0001-15. Valor global: R\$ 28.710,00; NP da Amazônia Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ: 10.983.300/0001-91. Valor global: R\$ 9.450,00. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e som para o Cremam. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.2.44.90.52.007. Prazo de vigência: 180 dias, contados a partir de 06/11/2017 Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-am. DATA: Manaus-AM, 24 de novembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), autarquia federal, criada pela lei nº. 3.268, de 30 de

setembro de 1957, vem, por meio de seu pregoeiro, tornar público aos interessados que promoverá licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de serviços de agente de integração para preenchimento de vagas de estágio. Sessão de abertura: A entrega e abertura dos envelopes serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2017, às 14:00h (horário Manaus), na sede do Cremam. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do Cremam, situado na Av. Senador Raimundo Parente, nº 6 - Alvorada, no horário de 08:00h às 15:00h, ou no site <https://sistemas.cfm.org.br/licitacao>.

Manaus-AM, 24 de novembro de 2017.
JOSÉ LUIZ TAVARES TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAIS DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, através do seu Presidente, Dr. Ivan de Araújo Moura Fé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº. 1960/10, vem tornar pública a pena de "Cassação do Exercício Profissional", prevista na alínea "e", do artigo 22, do aludido diploma legal, ao médico EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, - CRM nº 52 67810-4 e Cremec nº 7.814, por infração aos artigos 32, 42, 104, 124, 131, 132, 133, 134, e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09 - DOU 13/10/2009).

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, através de seu presidente. Dr. Ivan De Araújo Moura Fé, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, TORNA PÚBLICO o Acórdão do Conselho Federal de Medicina que reformou a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 01/2014, que absolveu o médico Roberto Arraes Sampaio - Cremec nº 8.622, para lhe aplicar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09 - DOU 13/10/2009).

Fortaleza, 29 de novembro de 2017.
IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí - CRM-PI, por meio da pregoeira, designada pela Portaria de nº 59/2017, torna público o Edital relativo ao Pregão Presencial nº 008/2017 destinado à aquisição de 01(um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, para o Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, do tipo menor preço global (Lei 10.520/02 e alterações posteriormente editadas e Lei 8.666/93). As especificações e condições de participação encontram-se no edital à disposição na sede do CRM-PI, na Rua Goiás, nº 991, Ilhotas, Teresina-PI, ou através do site www.crmpi.org.br. Data de Abertura: 13/12/2017 - às 16h na sede do CRM-PI.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2017.
ELIANE DE JESUS FERREIRA DE CASTRO E SILVA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de telecomunicações para prover link de acesso à internet, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato para a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins CRM/TO localizada na cidade Palmas e sua Delegacia Regional, localizada na cidade Araguaína, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 30/11/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Teotônio Segurado, Qd 702 Sul, Conjunto 01, Lote 01 Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 30/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 29/11/2017) 389183-00001-2017NE000001

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CRMV-DF nº. 03/2017, Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF e Brasilmed Auditoria Médica & Serviços S/S Ltda. Objeto: contratação de serviços para a realização de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional. Vigência: 14/11/2017 à 13/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Adesão Parcial a Ata de Registro de Registro de Preços nº. 02/2017 - SRP nº. 02/2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Brasília, 13 de novembro de 2017.

Contrato CRMV-DF nº. 04/2017, Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de Fornecedor de Licença para Acesso Anual (12 meses) à Ferramenta de Pesquisa de Preços Praticados Pela Administração Pública, com Sistema de Pesquisas Baseado em Resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas. Vigência: 24/10/2017 à 23/10/2018. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Brasília, 24 de outubro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRMV-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/68, regulamentada pelo Decreto Nº 64.704/69, consoante a decisão proferida pelo Plenário na XXII Sessão Especial de Julgamento, contido nos autos do Processo Ético-Profissional CRMV-RO Nº 054/14, nos termos do art. 33 letra "d" da Lei 5.517/68 combinada com art. 70, parágrafo 1º e 2º da Resolução CFMV nº 875/07, torna público que foi aplicado a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", por infração ao inciso XX do art. 13, e inciso I do Art. 14, ambos da Resolução CFMV nº 722/02, ao Médico Veterinário LUIS GUSTAVO DRISSEN LUVISA - CRMV-RO 0607, a contar da data da publicação desta.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2017.
MED. VET. JÚLIO CESAR ROCHA PERES
Presidente do CRMV-RO 0371

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRN-3, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas serão aplicadas no dia 03 de dezembro de 2017.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

- abertura dos portões: 13h
- fechamento dos portões: 14h
- duração das provas: 4h

3 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

São Paulo, 29 de novembro de 2017.
SILVIA MARIA FRANCISCATO COZZOLINO
Presidente do CRN-3